

ENC: Ofício nº 0103/2025 - Encaminhamento Moção nº 026/2025

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Qua, 2025-10-22 18:58

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (224 KB)

Ofício nº 103-2025.pdf; MOÇÃO N° 026-2025.pdf;

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: cmfraiburgo@hbinfo.com.br <cmfraiburgo@hbinfo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 22 de outubro de 2025 17:34

Para: JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Ofício nº 0103/2025 - Encaminhamento Moção nº 026/2025

Excelentíssimo Senhor

JULIO GARCIA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

Florianópolis - SC

Encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 0103/2025 e a Moção nº 026/2025, aprovada pela Câmara Municipal de Fraiburgo na sessão ordinária realizada em 20 de outubro de 2025.

A Moção, de autoria dos Vereadores Osenir Ribeiro e Davi Fernandes, manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 0202/2025, de autoria da Deputada Estadual Paulinha, que assegura à gestante o direito de optar pela cesariana eletiva a partir da 39ª semana de gestação e o direito à analgesia, mesmo quando optar pelo parto normal.

Solicitamos, por gentileza, a **confirmação do recebimento** deste envio.

At.te,

Elisandra Tiepo

Téc. Legislativo

Gabinete da Presidência – Vereador Osenir Ribeiro

Câmara Municipal de Fraiburgo
CNPJ: 17.713.502/0001-62
Av. Lebon Regis, nº 219
Bairro São José
CEP: 89.580-262
Fone: (49) 3246-2764
Cel: (49) 9.9911-7797
E-mail: cmfraiburgo@hbinfo.com.br



Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.